



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 001/2023

O **MUNICÍPIO DE RIO DOCE**, no uso de suas atribuições e por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna público pelo presente edital, a abertura do processo de seleção para recebimento da Comenda Cecília Palermo, conforme previsão do Calendário de Eventos e das outras providências, nos termos da Lei Municipal nº 1069, de 02 de março de 2021 e das condições previstas no presente Edital:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se a seleção **de uma mulher**, que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacados pela atuação exemplar na vida em particular, social ou em virtude de sua atuação como empreendedora, nos termos da Lei Municipal nº 1069, de 02 de março de 2021, que instituiu no âmbito do Município de Rio Doce a Comenda “Cecília Palermo” e estabelece normas para concessão,

2. DA HONRARIA

2.1 A COMENDA CECILIA PALERMO, instituída pela Lei Municipal nº 1069, de 02 de março de 2021, é uma iniciativa do Município de Rio Doce, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com o intuito de incentivar o envolvimento feminino no desenvolvimento social e econômico e reconhecer seus feitos na esfera municipal, para que se tornarem modelos inspiradoras para que outras mulheres trilhem o caminho do progresso;

§ 1º A comenda será entregue em cerimônia organizada pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo que deverá acontecer no dia 08/03/2022, data alusiva ao Dia Internacional das Mulheres, conforme indicado no art. 1º § 2º da Lei Municipal nº 1069, de 02 de março de 2021;

§ 2º A comendadora receberá a honraria composta por medalha e um Certificado, assinado pelo Prefeito Municipal de Rio Doce, devidamente identificada com seu nome, categoria e ano de concessão.

§ 3º A Comenda "Cecilia Palermo" será forjada em prata, em formato circular e conterá em baixo relevo a imagem na parte da Frente a fotografia de "Cecilia Palermo", juntamente com os dizeres "Honra e glória pelos seus feitos", e na parte de trás o Brasão do Município de Rio Doce, devidamente acompanhada de um suporte como fita de gorgorão de seda nas seguintes cores (verde, branco, vermelho).



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A Comenda será conferida a mulheres que residam no Município de Rio Doce, escolhida por meio de processo de seleção de participação popular, a ser realizado no mês de janeiro do ano concessivo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte lazer e Turismo, devendo o homenageado, atender os seguintes requisitos:

I – Ser mulher

II – Residir no município de Rio Doce há mais de 2 (dois) anos a contar da data da abertura do processo de seleção.

III – Ter prestado relevante serviço ao município de Rio Doce, no caráter social ou em decorrência a da atuação como empreendedora.

4 – DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 – O Critério de Seleção será por escolha popular, **sendo a homenageada a mulher que receber maior quantidade de indicações durante o processo seletivo.**

4.2 – Fica vedada a autoindicação no processo de inscrição para recebimento da comenda.

§ 1º - As inscrições para participar do Processo Seletivo são gratuitas e estarão abertas no período de **23/01/2023** até o dia **23/02/2023**, podendo ser realizada das seguintes formas:

I – Mediante formulário próprio (Anexo Único), depositados em urna lacrada na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Centro Cultural Odilon Caldeira – Antiga Estação Ferroviária, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16 horas;

II – Mediante inscrição eletrônica, através de formulário eletrônico publicado no site oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.riodoce.mg.gov.br/> que serão aceitas inscrições realizadas até as 23:59 hs, do dia **23/02/2023**;

4.3 – Havendo hipótese de 2 (duas) ou mais pessoas receberem o mesmo número de indicações, será adotado os seguintes critérios de desempate, observando a seguinte ordem:

I – O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência a pessoa que no ato da apuração obtiver idade mais elevada.

II – Permanecendo o empate, os agraciados o segundo critério será o maior tempo de residência no município de Rio Doce;



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único. Constatando o Empate a Comissão designada para condução deste processo, providenciará, a apuração das informações necessárias para realização do desempate, mediante entrevista aos indicados que estiverem em empate, reduzindo em certidão as informações apuradas;

4.4 – O Resultado preliminar será disponibilizada no site da prefeitura www.riodoce.mg.gov.br , em 24/02/2023, bem como no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

4.5 – O Resultado definitivo será disponibilizada no site da prefeitura www.riodoce.mg.gov.br , em 27/02/2023, bem como no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

5. DA ENTREGA DA COMENDA

5.1 Após homologação do resultado a pessoa selecionada será notificada pelo Gabinete do Prefeito, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberá a horaria

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O presente processo será conduzido por Comissão Especial para condução, apuração das inscrições e divulgação dos resultados;

6.2 Os Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, designada especialmente para tal fim;

6.3 Serão afixadas cópias deste Edital nos quadros de avisos dos departamentos públicos, na Internet, no site oficial da Município: <https://www.riodoce.mg.gov.br/>.

5.3 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação, sendo valido apenas para o ano em exercício de 2023.

Rio Doce, 23 e janeiro de 2023.

Karina Lopes Moreira
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



MUNICÍPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INDICAÇÃO

Eu _____, portador do
CPF: _____, e-mail
_____, Tel: (____) _____ indico a
senhora (senhorita) _____,
residente à _____
para ser homenageada através do recebimento da Comenda Cecília Palermo e apresento justificativa abaixo
em atendimento aos critérios mencionados neste Edital.

Rio Doce, de _____ de 2023.

Assinatura



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS